



Caro(a) estudante, seja bem-vindo(a) ao Colégio Pedro II!

A você, que acaba de chegar por aqui, e a você, que retorna para um novo ano letivo, desejo uma etapa com ricas possibilidades de construção, desenvolvimento de suas potencialidades e do seu crescimento como pessoa.

O princípio básico do nosso trabalho é o respeito que todos os membros da família Pedro II terão com você e que, temos certeza, será retribuído.

A Instituição espera que todos se dirijam e tratem com a devida consideração e respeito toda a comunidade acadêmica.

Este Guia é um dos canais em que você obtém informações importantes sobre o ambiente escolar, suas normas e procedimentos. Traz informações sobre a rotina do Colégio e como os pais e/ou responsáveis podem participar ativamente da vida escolar dos filhos.

A direção e a coordenação estão sempre prontas a ouvi-lo(a), a discutir suas dúvidas e a ajudá-lo(a) a encontrar uma solução adequada para cada situação.

Contamos com a parceria de sempre e agradecemos o apoio e a confiança depositada em nossa Instituição.

Um excelente ano a todos nós!

Atenciosamente,
Telma Regina Garcia de Angelis
Diretora de Ensino

GUIA DO ESTUDANTE



DO 1º ANO AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL



CALENDÁRIO 2022



JANEIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|-----------------------------|-----------------------------|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| ²³ ₃₀ | ²⁴ ₃₁ | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO

 DL 10

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | ★ | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | | | | | |

14 - Início do Ano Letivo
28 - Carnaval

MARÇO

 DL 22

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01 e 02 - Recesso Carnaval
14 a 19 - Avaliação

ABRIL

 DL 18

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

14 a 16 - Recesso Semana Santa
21 a 23 - Recesso Tiradentes
25 a 30 - Avaliação

MAIO

 DL 23

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

01 - Dia do Trabalho
23 a 30 - Avaliação

JUNHO

 DL 21

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

16 a 18 - Recesso Corpus Christi
21 a 24 - Recuperação Paralela

JULHO

 DL 11

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| ²⁴ ₃₁ | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

11 a 14 - Avaliação
15 a 31 - Recesso Escolar

AGOSTO

 DL 23

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

01 - Início do 2º Semestre
15 - Assunção de Nossa Senhora
23 a 30 - Avaliação

SETEMBRO

 DL 22

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO

 DL 19

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|-----------------------------|-----------------------------|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| ²³ ₃₀ | ²⁴ ₃₁ | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

12 a 15 - Nossa Senhora Aparecida
Recesso dia do Professor
24 a 31 - Avaliação

NOVEMBRO

 DL 21

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| ²⁰ ₂₇ | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

02 - Finados
15 - Proclamação da República

DEZEMBRO

 DL 10

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | ★ | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

05 a 14 - Avaliação
08 - Imaculada Conceição
15 - Término do ano letivo
13 a 23 - Recuperação Final
24 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

- ★ INÍCIO / TÉRMINO ANO LETIVO
- ☐ SÁBADO LETIVO
- FERIADO / RECESSO
- RECUPERAÇÃO
- AVALIAÇÃO
- ☒ DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA



DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO

CALENDÁRIO 2022

JANEIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|------------------|------------------|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 ³⁰ | 24 ³¹ | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO

 DL 15

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | ★ | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | | | | | |

07 - Início do Ano Letivo
28 - Carnaval

MARÇO

 DL 22

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01 e 02 - Recesso Carnaval
14 a 19 - Avaliação

ABRIL

 DL 18

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

14 a 16 - Recesso Semana Santa
21 a 23 - Recesso Tiradentes
25 a 30 - Avaliação

MAIO

 DL 23

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

01 - Dia do Trabalho
23 a 30 - Avaliação

JUNHO

 DL 21

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

16 a 18 - Recesso Corpus Christi
21 a 24 - Recuperação Paralela

JULHO

 DL 11

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|------------------|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 ³¹ | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

11 a 14 - Avaliação
15 a 31 - Recesso Escolar

AGOSTO

 DL 23

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

01 - Início do 2º Semestre
15 - Assunção de Nossa Senhora
23 a 30 - Avaliação

SETEMBRO

 DL 22

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO

 DL 19

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|------------------|------------------|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 ³⁰ | 24 ³¹ | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

12 a 15 - Nossa Senhora Aparecida
Recesso dia do Professor
24 a 31 - Avaliação

NOVEMBRO

 DL 21

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|------------------|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 ²⁷ | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

02 - Finados
15 - Proclamação da República
26 a 30 - Avaliação

DEZEMBRO

 DL 5

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | ★ | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

01 a 06 - Avaliação
08 - Imaculada Conceição
07 - Término do ano letivo
13 a 23 - Recuperação Final
24 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

- ★ INÍCIO / TÉRMINO ANO LETIVO
- ☐ SÁBADO LETIVO
- FERIADO / RECESSO
- RECUPERAÇÃO
- AVALIAÇÃO
- ☐ DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

EQUIPE



Direção de Ensino: Realiza a gestão acadêmica da Instituição em suas múltiplas faces de atuação interna e externa. Mantém um canal de comunicação direto com as coordenações e com o corpo técnico-administrativo para o repasse de informações e orientações importantes. Tem em suas mãos a responsabilidade de garantir que as ações educacionais aconteçam e que o colégio tenha um ótimo resultado acadêmico.

Coordenação Administrativa: Realiza a rotina escolar e a gestão disciplinar da escola em parceria com a direção, coordenação pedagógica e com o corpo docente, é um colaborador do professor. Acompanha todas as atividades didáticas objetivando a qualidade do ensino, além de atuar diretamente com os funcionários, alunos e pais, principalmente em relação às questões disciplinares.

Coordenação Pedagógica: Responsável pelas ações de planejamento, execução e resultados do processo ensino-aprendizagem. O coordenador propõe, orienta e acompanha as atividades didáticas e pedagógicas objetivando a eficácia do processo de ensino, além de atuar junto a direção, alunos e pais. No colégio esse profissional é um parceiro muito importante do professor. Por isso você o verá dentro da sua sala de aula algumas vezes, acompanhando e orientando os docentes em relação à didática de ensino. Tudo para que a metodologia da escola seja aplicada em sua excelência e para que o processo de aprendizagem dos alunos seja o mais satisfatório possível.

Professor(a): No Colégio, o professor é um mediador da aprendizagem. Isto significa que ele está disponível para auxiliá-lo na descoberta do conhecimento. Ele é seu parceiro, uma pessoa muito importante para ajudá-lo a pesquisar e desenvolver habilidades e competências que farão a diferença na sua vida pessoal e profissional. Para isso, ele irá dialogar muito com os alunos, questioná-los sobre aspectos importantes da vida e do conhecimento, ajudá-los a pesquisar, a desenvolver o raciocínio crítico e a autonomia. Ele faz a gestão da sala de aula, buscando estratégias que ajudem os alunos a aprenderem aquilo que é importante para suas vidas.

Secretário(a) Escolar: Este profissional é quem faz a gestão de todas as informações e processos de escrituração escolar, dando suporte às atividades

administrativas e cuidando, também, dos registros dos processos pedagógicos do Colégio Pedro II. É com ele que você poderá falar se precisar de qualquer informação sobre documentação escolar.

PARCERIA FAMÍLIA / ESCOLA

A participação da família na vida escolar de nossos alunos é de fundamental importância para o êxito do processo ensino aprendizagem. Essa participação será efetiva à medida que os pais ou responsáveis forem nossos parceiros. Com a participação da família nas ações da escola, o colégio consegue concretizar melhor ainda a sua proposta educacional, que é a formação plena de seus alunos. Por reconhecermos que somos parceiros na educação de seus filhos é que contamos com vocês, pais, apoiando e endossando as normas que constam neste guia, quanto:

- Ao rendimento escolar, aos deveres de casa e as atividades extraclasse.
- À análise do boletim de notas.
- Às anotações dos professores na agenda, nos cadernos e nos livros.
- À frequência dos alunos, evitando faltas e saídas antecipadas da escola.
- À realização dos deveres de casa e à organização do horário de estudo.
- Ao uso da coleção de livros didáticos e à leitura dos livros paradidáticos.
- Aos comunicados enviados pela escola e ao atendimento individualizado.
- Às atividades realizadas nos sábados letivos e extra horário escolar.
- Ao uso obrigatório do uniforme completo.
- Às normas disciplinares e às de boa convivência.
- Aos cuidados com a saúde (Pandemia).

ATENDIMENTO GERAL

A escola tem o maior prazer em receber os pais e/ou os responsáveis pelo aluno(a). Para a efetivação da parceria escola/família, são realizadas reuniões, atendimentos coletivos e individuais, por solicitação da escola ou da família. Os atendimentos deverão ser marcados com antecedência, na secretaria do colégio, observando-se a disponibilidade dos coordenadores e os protocolos de saúde.

Os comunicados mais urgentes poderão ser realizados pelo e-mail: **comunicacao@colegiopedroii.com.br** ou pelo telefone: **(31) 3411-1214**.

O contato dos pais com o professor, na porta da sala de aula, não é indicado, pois ele estará com a atenção exclusivamente voltada para os alunos.

ENTREVISTA COM O PROFESSOR

No período de aula ou recreio dos alunos não será possível o professor atender aos pais. Os mesmos devem marcar horário para atendimento individual com o professor na coordenação por e-mail e/ou via telefone.

REUNIÕES DE PAIS

As reuniões de pais são convocadas pela direção e/ou coordenação, quando se fizer necessário, por meio de circular ou via telefone, seja individual ou coletiva. A presença dos responsáveis é significativa no processo educativo do educando e da escola. As circulares enviadas pelo colégio são protocoladas mediante "comprovante-ciência" do responsável. As reuniões serão realizadas preferencialmente online.

MEIOS PARA COMUNICAÇÃO COM SUA FAMÍLIA

A comunicação com a família será realizada pela escola através de bilhetes, convites, comunicado oficial impresso ou virtual, e-mails, divulgação nas nossas redes sociais e/ou através de telefonemas como forma de comunicação rápida.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

As turmas e os eventuais remanejamentos são organizados em consonância com os critérios educacionais, psicopedagógicos e sociais desta Instituição de Ensino. A formação de turmas é de exclusiva competência da equipe pedagógica do colégio.

APOIO PEDAGÓGICO

A monitoria é um recurso para melhorar o desempenho do aluno(a). É um tradicional programa do Colégio Pedro II e é realizado em horário extraclasse por profissionais da Instituição.

ORGANIZAÇÃO

Solicitamos aos pais e/ou responsáveis que observem o horário de início e término das aulas e que sejam bem pontuais. Os atrasos comprometem a aprendizagem e a socialização do estudante com o grupo de colegas.

HORÁRIO DE AULA

MANHÃ: ENSINO FUNDAMENTAL II/ MÉDIO

07h15min às 12h ou 12h50min (conforme o horário de aula).

No turno da manhã a portaria estará aberta a partir das 06h50min e a entrada para o primeiro horário, só será permitida até às 7h20min. A entrada, após o primeiro horário, só será permitida após análise da justificativa, pela coordenação.

TARDE: ENSINO FUNDAMENTAL I - 13h às 17h30min

No turno da tarde a portaria estará aberta a partir de 12h45min e a entrada será permitida até às 13h15min. Os alunos do 1º ao 5º ano poderão permanecer nas dependências da escola após o término das aulas APENAS quando estiverem fazendo uma atividade da escola. Não haverá plantão após às 17h45min. É importante assegurar que os serviços de transportes escolares contratados atendam os horários do colégio, evitando atrasos na entrada e saída antecipada. Caso ocorra algum contratempo, os pais e/ou o responsável pelo transporte deverá comunicar a escola.

Enquanto durar a pandemia, a entrada e circulação nas dependências da escola estão restritas aos estudantes, professores e colaboradores.

SAÍDAS ANTECIPADAS / FALTAS

O aluno(a) deve permanecer no colégio durante todo o período das aulas. Solicitamos aos pais que organizem os compromissos de seus filhos(as), como médico, dentista, etc., fora do horário de aula. As faltas em situações especiais devem ser avisadas à coordenação. Caso o aluno(a) necessite ausentar-se da escola mais cedo, deverá apresentar a solicitação de seus pais e/ou responsáveis, por escrito, e entregá-la, no início do turno, à coordenação. A segurança de nossos alunos é prioridade da Instituição, por esse motivo, não serão liberados alunos cuja saída for solicitada por telefone. A saída de alunos fora do horário escolar somente será autorizada mediante identificação do responsável que vier buscá-lo(a).

NORMATIVAS

Informamos a obrigatoriedade do retorno do ensino presencial, em consonância com as orientações e as normas emanadas pelo poder público. Assim sendo, procederemos, em 2022, normalmente, conforme as normas regimentais do Colégio Pedro II para toda a educação básica e manteremos as medidas preventivas ao COVID-19 como o distanciamento social, recreio em horários alternados, aferição de temperatura, uso obrigatório de máscara e os estudantes devem trazer, diariamente, máscara reserva, álcool em gel 70 e garrafinha de água. Em caso de sintomas gripais ou da COVID-19, ou suspeita de contágio, o estudante não deverá vir para a escola. Ressaltamos a necessidade de o Colégio ser informado de maneira imediata a fim de que iniciemos o monitoramento da turma. No decorrer do ano letivo este processo poderá ser reorganizado. O protocolo de retorno às aulas presenciais está disponível no site.

SEGURANÇA

O Colégio possui sistema eletrônico de controle das portarias e vigilância interna e externa, abrangendo o entorno da escola em período integral (manhã, tarde e noite).

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

Com o objetivo de atender bem às famílias e aos alunos, o horário de funcionamento na secretaria é de segunda a sexta-feira, de 8h às 19h.

Para evitar prejuízos ao aluno(a) na participação das atividades escolares, durante o horário das aulas, os alunos poderão solicitar o atendimento neste setor somente durante os intervalos de recreio, ou ao término das aulas.

ATENDIMENTO NA TESOUREARIA

O atendimento da tesouraria será realizado de 8h às 13h e de 15h às 19h. É exclusivo para matrícula e orientações de pagamentos. Só poderão ser quitadas pequenas taxas como: 2.^a chamada de provas, recuperações, projetos, e outras se houver. O pagamento das mensalidades vence no último dia de cada mês e poderá ser pago até o 5º dia útil, na rede bancária. Após esta data, deverá ser realizado nas agências do Banco do Brasil e, caso o aluno(a) tenha algum benefício de desconto, será desconsiderado, sendo cobrado o valor integral da mensalidade com as devidas correções.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OPCIONAIS

A contratação dos serviços opcionais deve ser feita no ato da matrícula. A solicitação de cancelamento deve ser realizada na secretaria pelo responsável financeiro até o 5º dia útil do mês.

ATENDIMENTO NA BIBLIOTECA

A Biblioteca poderá ser usada para estudos e atividades coletivas, para empréstimos e para quaisquer outras atividades que envolvam a leitura, respeitando-se as normas de funcionamento. Horário para empréstimo de 13h às 15h45min.

UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso do uniforme completo todos os dias da semana, inclusive nas excursões, atividades extraclases e sábados letivos, pois o uniforme tem por objetivo identificar o estudante como membro da comunidade do Colégio, visando a sua segurança. Não é autorizada a descaracterização do uniforme. Não será permitido o uso de camisas de time de futebol, boné, tamancos, camisa cortada, rasteirinhas e/ou similares, etc. O calçado a ser usado como complemento do uniforme deverá ser tênis. O uniforme incompleto implicará em notificações.

Variações Aceitas: Camisetas de eventos da escola e das atividades extracurriculares e meia-calça sem a marca da escola nos dias de frio.

MATERIAL ESCOLAR

O material escolar deve ser tratado com cuidado e zelo. É utilizado diariamente, como recurso pedagógico pelo aluno(a), a sua falta prejudica o envolvimento com a dinâmica do trabalho e implica perdas na aprendizagem. É importante que os responsáveis acompanhem e orientem a organização das mochilas, observando as aulas previstas para o dia. A falta de qualquer material no horário de aula será registrada no diário de bordo como advertência. Os coordenadores não poderão fazer contato com os responsáveis solicitando a família o material esquecido.

O aluno(a) poderá usar o seu celular, fora do horário de aula, solicitando a família os materiais. Assim que entregues na secretaria, serão encaminhados ao aluno(a) no intervalo para próxima aula. Todo o material individual deve ser identificado.

MOCHILAS

Consideramos que os alunos sejam capazes de se organizar, entretanto os pais precisam ficar atentos ao material que os filhos colocam na mochila. Os estojos devem ser pequenos, preferencialmente os de lona, que são mais leves e práticos.

AGENDA

A comunicação entre a escola e a família é primordial, por isso, não deixe de registrar na agenda suas observações e solicitações. A agenda é para uso diário, facilita a organização dos alunos e deve fazer parte do material escolar.

ACHADOS E PERDIDOS

Nos casos de perdas de objetos dentro do colégio, o(a) aluno(a) deverá procurar os funcionários responsáveis pela manutenção. Os objetos encontrados ficarão disponíveis por um prazo de 60 dias e depois serão descartados. O colégio não se responsabiliza pela perda de objetos pessoais e/ou aparelhos eletrônicos deixados em qualquer das dependências da Instituição, incluindo os laboratórios, biblioteca, quadras e áreas comuns.

DEVERES DE CASA

A realização dos deveres de casa faz parte da proposta pedagógica do colégio. Por isso, é imprescindível que o aluno(a) realize as tarefas nas datas corretas e as tragam para a sala de aula, possibilitando uma participação efetiva nas aulas. Solicitamos a parceria das famílias no monitoramento diário dos deveres. O para casa deve ser realizado pelo aluno(a), com capricho e de forma completa, de acordo com as instruções dadas pelos professores. Através do para casa, avaliamos pontualidade, organização e responsabilidade com as atividades escolares, além de serem avaliados quantitativamente (notas).

TRABALHOS ESCOLARES

Os trabalhos escolares produzidos no decorrer do ano devem ser de autoria dos próprios alunos. Dessa forma, internet e outras ferramentas devem ser utilizadas como instrumentos de consulta, sem nunca constituírem a substância dos trabalhos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física é componente obrigatório do currículo. A dispensa das aulas deverá acontecer mediante atestado médico (temporário ou definitivo), conforme a natureza da situação apresentada e deve ser entregue à coordenação pedagógica para os encaminhamentos. Os professores de Educação Física não liberam o aluno(a) das atividades sem comprovação médica antecipada. A avaliação será expressa por uma nota, convertida em conceito, voltado para a frequência, pontualidade e disciplina.

CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR – SÁBADOS LETIVOS

O calendário será rigorosamente cumprido e dentro da proposta de aprimorar a experiência educativa, durante o ano letivo os alunos serão convocados para aulas aos sábados nas datas estabelecidas no calendário.

REDES SOCIAIS

O direito de imagem deve ser respeitado, seja da Instituição, da equipe do colégio ou do aluno(a), sendo proibida a gravação de vídeo ou áudio e mesmo fotografar pessoas nos ambientes internos da escola sem a prévia autorização da diretoria. O descumprimento deste tópico poderá implicar em sanções judiciais. Fica o estudante ciente que, ao divulgar informações contraditórias sobre o Colégio nas redes sociais ou por qualquer outro meio, estará sujeito às penalidades previstas no Regimento e na Legislação Brasileira.

ATTITUDE CONSTRUTIVA

Espera-se dos alunos, atitudes que promovam a solução dos problemas e harmonia entre os integrantes do grupo, evitando atos de incitação a indisciplina coletiva.

CONVIVÊNCIA E ÉTICA NAS AULAS

Conviver com o outro é, sem dúvida, uma competência imprescindível para cada um dos indivíduos de uma comunidade. Na escola, é claro, não é diferente. Estudantes, funcionários e docentes convivem no mesmo espaço, e a partir deles, se relacionam. Com isso, é absolutamente necessário o estabelecimento de regras e princípios que regulem essa convivência, formando a base para que haja respeito mútuo. O(a) aluno(a) deve manter uma postura adequada ao trabalho escolar, contribuindo com a organização e a disciplina, observando as orientações a seguir.

É DEVER:

- Comparecer uniformizado, assíduo e pontualmente, às aulas e às atividades escolares, trazendo o material necessário e solicitado.
- Expressar-se com educação e respeito aos professores, colegas e demais profissionais da escola.
- Ouvir atentamente, sendo educado com quem está falando.
- Não há intervalo entre uma aula e outra, portanto, deve-se aguardar o professor dentro da sala de aula.
- Observar e cumprir os acordos e normas firmados com os professores.
- É dever do aluno participar das aulas e atividades ministradas no Colégio, bem como comportar-se adequadamente no ambiente escolar.
- Participar dos projetos, aulas revisionais e das atividades extraclasse.
- Utilizar tom de voz moderado, ao circular pelo colégio.

LEMBRANDO NOSSOS COMPROMISSOS:

- Para zelar pela qualidade do ambiente escolar, o(a) aluno(a) deverá estar atento à limpeza e à conservação das instalações, dependências, materiais, móveis, utensílios, ressarcindo a escola pelos danos voluntários ou imprudentemente causados.
- Não é permitido ao aluno(a) comparecer ao colégio em horário diferente do seu para fazer recreação. Seu retorno será para estudo, prova e/ou atividades pedagógica e cultural e deverá voltar uniformizado.
- Não é permitido, por motivo de segurança, o porte de estiletes ou de outros materiais cortantes, pontiagudos, nas dependências do colégio.
- Não é permitido ao aluno(a) desacatar ou expor indevidamente colegas, professores e funcionários bem como agressão física e/ou verbal e uso de palavrões.
- Não é permitido afastar-se do Colégio sem a devida autorização.
- O uso de telefone celular, equipamentos eletrônicos e/ou similares em sala de aula somente é permitido para fins educacionais com **orientação e autorização do professor**. Aparelhos recolhidos durante as aulas, apenas serão devolvidos aos responsáveis.

- De acordo com a Lei Estadual nº 3.621, de 23/08/01 e a Lei Federal nº 2947, de 21/05/98, o colégio não permite, em suas dependências, o uso de produtos de qualquer natureza que conduzam à dependência física ou psicológica, inclusive cigarros e similares.
- O colégio não autoriza a utilização de seu nome para promoção de festas e excursões, venda de qualquer natureza, rifas, comemorações, brincadeiras e atitudes que, dentro ou fora de suas dependências, se realizem sem à prévia autorização da Diretoria.
- O(a) aluno(a) deve cuidar de manter com higiene e ordem os livros e objetos escolares, pois a responsabilidade sobre as mochilas e agasalhos na sala de aula e nas dependências da escola caberá a ele próprio.
- A direção do colégio não se responsabiliza pelo(a) aluno(a) que permanecer na escola fora do horário escolar.
- A escola não se responsabiliza, de maneira alguma, por brincadeiras, desentendimentos, comemorações e atitudes fora da mesma as quais possam trazer consequências desagradáveis para o(a) aluno(a) e para a sua família.
- A escola não se responsabiliza por conflitos criados ou mantidos através de redes sociais

OBJETOS DE VALOR

O Colégio não se responsabiliza por objetos pessoais (joias, celulares, aparelhos e brinquedos eletrônicos, etc.). Desta forma, solicitamos que os mesmos não sejam trazidos para a escola.

INTERVENÇÃO DISCIPLINAR

Em conformidade com as garantias e as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/88, as orientações do Ministério Público da Infância e da Adolescência em Minas Gerais e do Regimento Escolar, o Colégio Pedro II atuará no sentido de fazer intervenções educativas que ajudem o(a) aluno(a) a assumir, corrigir e superar suas faltas, omissões e transgressões quanto a atitudes, postura e conduta, considerando a gravidade delas e tendo como critério o bem de toda comunidade. O encaminhamento formal do(a) aluno(a) à coordenação, por qualquer educador do

colégio, quando constatada a indisciplina, negligência ou a transgressão dos deveres do(a) aluno(a), cabe à coordenação fazer as intervenções necessárias.

AÇÕES PREVISTAS PARA OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Os casos de indisciplina serão avaliados pela coordenação administrativa e pedagógica, como medida socioeducativa e serão utilizadas: ocorrência verbal, advertência escrita e assinatura do termo de compromisso.

Em todos os casos, registraremos os fatos em ata e os responsáveis pelo(a) aluno(a), serão devidamente comunicados.

A coordenação juntamente com a direção, dá-se o direito em adotar medidas socioeducativas que julgar necessárias em casos extremos que o(a) aluno(a) não respeitar as etapas do processo educativo.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / SAÍDAS DE ESTUDO

Sob o acompanhamento da coordenação e professores, o colégio organiza excursões, trabalhos de campo, de acordo com o planejamento das diversas áreas do conhecimento. Os trabalhos de campo proporcionam ao aluno(a) ampliar o seu universo cultural de forma concreta, significativa e, sobretudo, prazerosa. Por ser complemento das atividades, o(a) aluno(a) será avaliado sobre a postura e o ensino-aprendizagem. Caso ocorra a insatisfação desses resultados, a escola poderá restringir a saída do aluno(a), após análise entre os professores e coordenação. É necessária autorização dos responsáveis e dependendo da atividade será cobrada taxa extra para deslocamento e, se for o caso, para a entrada. Cabe ressaltar, que os trabalhos de campo não serão realizados em situações emergenciais e/ou sem os devidos cuidados de proteção à saúde.

ACESSO E RESTRIÇÕES

O acesso às dependências do colégio se dará única e exclusivamente para aluno(a) devidamente matriculado(a). É vedado o ingresso e permanência nas dependências de acompanhantes, exceto em ocasiões excepcionais (eventos institucionais aberto ao público com convite), se for o caso.

VENDAS NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO

É proibido o comércio de qualquer natureza dentro das dependências do colégio, feito por ambulantes, representantes comerciais, pais e/ou alunos(as). Nos períodos de projetos ou em atividades previstas pelo programa estudantil, o colégio poderá promover e/ou autorizar ações de comercialização organizadas e monitoradas por um professor ou coordenador.

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

O cuidado com o ambiente é responsabilidade de todos. Os pátios, as salas de aula e os sanitários precisam estar sempre limpos. Especialmente a sala de aula, as carteiras, paredes e cartazes nelas afixados devem ser bem cuidados e conservados. Os equipamentos de multimídia foram instalados para o enriquecimento das propostas de trabalho, e os utensílios de higienização para a preservação da saúde. Cabe a todos colaborar para sua conservação. Em caso de prejuízo causado ao patrimônio escolar ou ao de colegas, funcionários e/ou professores, deverá ocorrer imediatamente o ressarcimento.

LABORATÓRIO

As aulas de laboratório têm como objetivo a experimentação científica e o aprofundamento das áreas do conhecimento. É fundamental que o(a) aluno(a) participe de cada etapa dessas aulas, desde a preparação, trazendo os materiais solicitados pelo professor. É fundamental observar as normas de segurança no uso do material. Nestas aulas, é indispensável ao aluno(a) o uso de jaleco.

MEDICAMENTOS

Quando o(a) aluno(a) estiver fazendo uso de qualquer medicamento, deverá trazê-lo de casa com orientação, por escrito, de sua família ou receita médica. Caso o(a) aluno(a) passe mal no colégio, será encaminhado à coordenação, que entrará em contato com a família. O colégio só administrará medicamentos (antitérmicos e analgésicos) em casos de emergências, após a autorização dos responsáveis. Quando o(a) aluno(a) apresentar alguma indisposição que inviabilize sua permanência na escola, a família será imediatamente comunicada para que tome as devidas providências.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação integra o processo de trabalho do aluno, no dia-a-dia da sala de aula, nos momentos de discussão coletiva e de realização de tarefas, nos projetos e nas atividades extraclasse. Nesses momentos, pode-se perceber se o aluno(a) está ou não se aproximando dos conceitos e habilidades considerados importantes.

O professor pode, ainda, identificar dificuldades e auxiliar para que essas sejam superadas, mediante intervenções, complemento de informações ou busca de novos caminhos de aprendizagem. São selecionados diversos instrumentos avaliativos sintonizados com os objetivos de cada componente curricular.

PONTUAÇÃO

O colégio adota um sistema de pontos anual, baseado numa escala gradual de 0 (zero) a 100 (cem), distribuídos em 3 (três) trimestres. O resultado de cada trimestre será a soma dos valores alcançados nas atividades avaliativas realizadas.

O ano letivo é dividido em três trimestres, como se segue:

1º e 2º Trimestre... 30 pontos/média: 18 /3º Trimestre... 40 pontos/média: 24 pontos

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO

A aprovação no final do ano depende de frequência (mínimo de 75% de presença) e aproveitamento (de no mínimo 60 pontos dos 100 pontos distribuídos em cada componente curricular).

PROVAS

São vários os tipos de provas e, em cada uma, são utilizados procedimentos diferentes: Prova individual, prova em dupla e/ou em grupos, prova com consulta, prova oral, simulados, testes, gincanas, Pré ENEM dentre outros. As avaliações poderão ser feitas presencial ou online, se for o caso.

CASOS ESPECÍFICOS DE “COLA”

A “cola” é um ato desonesto e caracteriza-se como fraude. O(a) aluno(a) que se habitua à “cola” não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve habilidades e competências, já que não precisa de nenhum esforço. O(a) aluno(a) que for encontrado “colando” ou passando “cola” deverá ter a prova recolhida e será encaminhado à coordenação.

O parecer do professor/aplicador da prova será considerado incontestável. Nenhuma nota substituirá a nota da prova anulada.

AUSÊNCIA EM DIA DE PROVA / ATIVIDADE AVALIATIVA

É vedada a repetição automática de pontos em qualquer época do ano letivo, sob qualquer pretexto ou adiantar e/ou adiar avaliações. Não se aplicarão notas proporcionais ou através da regra de três.

SEGUNDA CHAMADA

O(a) aluno(a) que se ausentar de aula no dia de provas só terá direito à 2ª chamada se apresentar atestado médico ou justificativa que esteja amparada pela legislação e o(a) aluno(a) e/ou os responsáveis deverão solicitar a 2ª chamada na secretaria no prazo de 48h após a avaliação. As provas serão marcadas pela coordenação se o pedido for deferido. O conteúdo refere-se ao mesmo trabalhado durante a etapa e solicitado na prova oficial.

REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Durante a realização da avaliação não será permitido o uso de celular e/ou aparelhos eletrônicos e será dada uma tolerância de 10 minutos após o início da avaliação para entrada de alunos em sala de aula, ficando o retardatário sujeito à 2ª chamada. O(a) aluno(a) só será liberado no mínimo, após 60 minutos do início prova, isto é, quando a mesma for aplicada nos 2 últimos horários ou em sábado letivo.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

As famílias dos alunos do 1º ao 5º ano receberão o boletim escolar e o perfil de rendimento, contendo as notas e a análise do aproveitamento, após o encerramento do 1º e do 2º trimestre. O comprovante de recebimento do boletim deverá ser assinado pelo responsável e devolvido à escola. Os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio deverão acessar seus resultados no site do Colégio, na área do aluno. O resultado do 3º trimestre será disponibilizado no site para toda a Educação Básica. Sempre que os pais sentirem necessidade devem procurar a escola para dialogar a respeito do desempenho de seu filho(a). É só agendar o horário e será um imenso prazer recebê-los.

ESTUDOS AUTÔNOMOS DE RECUPERAÇÃO PARALELA - De 21/06 a 24/06/22

Acontece após o encerramento do 1º trimestre. Será realizada uma avaliação no valor do trimestre (30 pontos) e prevalecerá como resultado a maior nota alcançada, não ultrapassando o limite de 60%. Para a recuperação paralela o(a) aluno(a) do Ensino Fundamental poderá se inscrever em até 4 (quatro) componentes curriculares e o(a) aluno(a) do Ensino Médio em até 6 (seis) componentes curriculares.

ESTUDOS AUTÔNOMOS DE RECUPERAÇÃO FINAL - De 13/12 a 23/12/22

Acontece no final do ano, em até 4 (quatro) componentes curriculares para o Ensino Fundamental e Médio, observando o limite mínimo de 35,0 pontos e 75% de frequência. A prova de recuperação final valerá 100 (cem) pontos e serão cancelados os pontos obtidos durante o ano letivo, prevalecendo, para registro, a nota obtida nesta avaliação. É necessário o mínimo de 60,0 pontos para a aprovação.

INSCRIÇÃO

A inscrição para os estudos de recuperação paralela e final deverá ser realizada em até 48h após a divulgação dos resultados. Será cobrada uma taxa prevista no contrato de prestação de serviços educacionais.

LANCHE

O lanche poderá vir de casa ou ser adquirido na cantina da escola. Sugerimos uma alimentação saudável e o uso do guardanapo.

ANIVERSÁRIO (1º ao 6º ano)

O aniversário é um evento muito importante para as crianças. O(a) aluno (a) que quiser poderá comemorar o seu aniversário com os colegas e a professora no colégio. Portanto, é necessário que a família agende o evento com a coordenação com antecedência, para organização do turno. Os convites para comemoração de aniversário fora da escola só serão entregues em sala de aula, se houver um convite para cada colega da classe. Fica a cargo da família a entrega dos convites, quando a festa for somente para um grupo restrito de colegas.

A escola reserva-se o direito de não fornecer dados pessoais dos alunos, tais como números de telefone e e-mail.

PERÍODO INTEGRAL

O Colégio Pedro II oferece como opção o período integral para os(as) alunos(as) do 1º ao 5º ano. A proposta do Integral privilegia uma rotina planejada, que proporciona o engrandecimento do currículo.

As atividades acontecem no horário de 07h30min às 12h e incluem: horário para a realização do para casa, e estudos supervisionados, oficina de arte, de leitura e de recreação. Intervalo: banho, almoço e descanso.

PLATAFORMA PLURALL DA REDE PITÁGORAS

A Plataforma PLURALL é um ambiente virtual de aprendizagem que pode ser acessado por estudantes e professores em qualquer hora e em qualquer lugar.

A PLURALL será utilizada durante o ano letivo como uma ferramenta rápida e eficiente para a implementação do ensino com aulas online, seguras e interativas com o Google Meet integrado, para atividades de aprofundamento e complementares ao material didático e para avaliações, se necessário. É um imprescindível canal de comunicação escolar onde será divulgado os horários de aula, avaliações, eventos, comunicados, dentre outros.



Siga nossas redes sociais



@colegiopedro2bh



Colégio Pedro II



colegiopedro2.com.br



3411-1214

